



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 29

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Ex.<sup>a</sup> e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Obras Públicas – Código 02.14.00

**Função:** URBANISMO - 15

**Subfunção:** INFRA ESTRUTURA URBANA – Código 451

**Programa:** NOSSAS VIAS – Código 00219

**Projeto:** CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RUA BRÃO DE ATALIBA DE FORMA A INTEGRAR O JARDIM EMILIA AO JARDIM ZANETI, NO DISTRITO DE BONFIM - Código 10038

**Objetivos e resultados:** Construção de passarela para interligação de bairros.

**Justificativa:** Não existe definição do projeto instituído pela Emenda nos programas, atividades, projetos para o exercício financeiro.

**Valor Estimado:** R\$ 800.000,00

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.

  
Igor Oliveira  
Vereador